



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO nº 026/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/06/2018

COLENDO PLENÁRIO:

[Assinatura]
P. M. Secretário

Nobres Vereadores recentemente o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo divulgou Nota Oficial, onde apresenta manifesto sobre a Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018.

Referida medida Provisória se refere a redução de recursos do Orçamento da Seguridade Social, notadamente aqueles endereçados ao Sistema Único de Saúde - SUS, perfazendo um montante de R\$ 179 milhões.

A diminuição provocada pela citada Medida Provisória destina-se a realocação de recursos para a subvenção econômica à comercialização do óleo diesel.

Tal medida adotada pelo Governo Federal, agrava ainda mais a situação do Sistema Único de Saúde – SUS, visto que a Emenda Constitucional nº 95/2016, teve como objetivo congelar os gastos em saúde pelo período de 20 (vinte) anos, contados a partir do ano de 2017.

Nota-se, que a Emenda Constitucional retirará do orçamento da Saúde o valor aproximado de R\$ 400 bilhões de reais durante o período estabelecido pela referida Emenda.

As medidas adotadas pelo Governo Federal, sangram ainda mais o já precário SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, prejudicando a população já sacrificada de nosso País.

Em contrapartida os Municípios, com seus poucos recursos financeiros, que vem diminuindo a cada ano, têm aumentando sua contribuição para a manutenção do Sistema Único de Saúde – SUS, indo do percentual mínimo de 15%, determinado pela Lei Complementar nº 141/2012 para o percentual médio de 27%, sendo que do total de Municípios do Estado de São Paulo, pelo menos 1/3 aplicam mais de 30% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.

[Assinaturas]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Daí a necessidade de se apoiar a iniciativa do **COSEM – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**, conclamando ao Governo Federal para que reveja a política de subfinanciamento estabelecida para a área da Saúde.

São essas as razões que me levam a conclamar aos Nobres Vereadores para que acolham as razões da presente **moção** como forma de **sensibilizar** e **apelar** aos Excelentíssimos Presidente da República Dr. Michel Temer e Ministro da Saúde Dr. Gilberto Occhi sobre os problemas que a medida Provisória e a Emenda Constitucional tem provocado nos recursos que os Municípios recebem e aplicam na área da Saúde Pública.

A matéria apresentada nesta proposição, demonstra o **interesse público** e a **relevância** de se **aprovar** a **Moção**, como forma de apoiar a nobre iniciativa do **COSEM - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**.

Diante da **elevada importância** e **relevância**, além do **interesse público configurado**, que representa o apoio a causa aqui levantada, é que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** vem apresentar o contido na moção como forma de **SENSIBILIZAR** e **APELAR** sobre a importância da medida ora proposta, **requerendo** que se dê **ciência integral** do presente trabalho legislativo aos Excelentíssimos Presidente da República Dr. Michel Temer e ao Ministro da Saúde Dr. Gilberto Occhi, bem como aos Excelentíssimos Governador do Estado de São Paulo Dr. Márcio França e Prefeito de Mogi das Cruzes Dr. Marcus Vinicius de Almeida Melo, aos Ilustríssimos Secretário de Estado da Saúde Dr. Marco Antônio Zago e Secretário Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes Dr. Marcello Delascio Cusatis.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 11 de junho de 2018.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – PSB



Ofício n.º 628/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Pedro Hideki Komura
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Moção n.º 26/18

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
 Sala das Sessões, em 26/06/2018

Senhor Presidente:

2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 111/18, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 25.839/18, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 26/18, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade para ciência do teor do trabalho legislativo referente apelo aos Excelentíssimos Presidente da República e Ministro da Saúde, como forma de apoiar a nobre iniciativa do COSEM – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, diante da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, ao divulgar Nota Oficial, apresentando manifesto sobre a Medida Provisória n.º 839/2018, a qual reduzirá recursos do endereçados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO SOARES
 Secretário de Governo

MOC. N.º 26/18
 Sgov/RF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Mogi das Cruzes, em 28/08/2018

2.º Secretário

São Paulo, agosto de 2018.

Exmo. Senhor
Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes – SP

Protocolo n.º 706.936/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Circular GPE nº 111/18, de 13/06/2018, que expõe os impactos negativos da Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018, e da Emenda Constitucional nº 95/2016, com relação ao financiamento do SUS, a Secretaria de Estado da Saúde informa que, diante do exposto no referido documento, é sugerido que a solicitação em apreço seja encaminhada ao Ministério da Saúde, a quem compete manifestar-se sobre a matéria em comento.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
Subsecretário da Casa Civil